

Ata n.º 2

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Castro Verde, sito na Rua José Gomes Ferreira 7780-102 em Castro Verde, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Castro Verde, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Castro Verde, de 05/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Joaquim Manuel Guerreiro Rosa – Docente/Diretor do Curso Profissional de Técnico/a de Multimédia no Agrupamento de Escolas de Castro Verde;

1.º Vogal Efetivo - Maria João Palma Rodrigues Calado Martins – Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo - José António Guerreiro Nunes Bravo Nunes - Adjunto da Diretora do Agrupamento de Escolas de Castro Verde.

A presente sessão teve como ponto único da ordem de trabalhos:

- Análise e decisão sobre a Instrução das Candidaturas.

A presente reunião teve por objeto a análise da instrução das candidaturas recebidas no âmbito do procedimento concursal identificado em epígrafe, designadamente a verificação dos documentos de habilitação apresentados e a decisão sobre a situação jurídico-funcional dos candidatos, para efeitos de determinação dos métodos de seleção aplicáveis.

Apreciação da candidatura de Sandra Cristina Pereira Lourenço

O Júri analisou a candidatura de **Sandra Cristina Pereira Lourenço**, com o número de identificação fiscal n.º 207693749, e, após verificar a conformidade dos dados submetidos no formulário eletrónico do SIGRHE e os respetivos documentos comprovativos de habilitações literárias anexados, determinou a aplicação dos métodos de seleção previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e no ponto 14.1 do Aviso n.º 1/2026:

- Prova de Conhecimentos (PC);
- Avaliação Psicológica (AP).

Apreciação da candidatura de Valter Filipe Tareco Rosa

O Júri analisou a candidatura apresentada por **Valter Filipe Tareco Rosa**, com o número de identificação fiscal n.º 253430160 verificando que o mesmo preencheu o formulário de candidatura disponível no SIGRHE e anexou o respetivo documento comprovativo de habilitações literárias. Contudo, procedendo à verificação do referido documento face aos requisitos de admissão estipulados no Aviso n.º 1/2026, o Júri constatou que, apesar de o candidato possuir o nível habilitacional exigido (licenciatura), a sua área de formação académica não corresponde à área de formação académica especificamente exigida e fixada no aviso de abertura para o desempenho destas funções.

Apreciação da candidatura de Hugo António da Silva Ribeiro

O Júri analisou a candidatura apresentada por **Hugo António da Silva Ribeiro**, com o número de identificação fiscal n.º 242004040 verificando que o mesmo preencheu o formulário de candidatura disponível no SIGRHE e anexou o respetivo documento comprovativo de habilitações literárias. Contudo, procedendo à verificação do referido documento face aos requisitos de admissão estipulados no Aviso n.º 1/2026, o Júri constatou que, apesar de o candidato possuir o nível habilitacional exigido (licenciatura), a sua área de formação académica não corresponde à área de formação académica especificamente exigida e fixada no aviso de abertura para o desempenho destas funções.

Apreciação da candidatura de Patrícia Sequeira Brás

O Júri analisou a candidatura apresentada por **Patrícia Sequeira Brás**, com o número de identificação fiscal n.º 167352113 verificando que a mesma preencheu o formulário de candidatura disponível no SIGRHE e anexou o respetivo documento comprovativo de habilitações literárias. Contudo, procedendo à verificação do referido documento face aos requisitos de admissão estipulados no Aviso n.º 1/2026, o Júri constatou que, apesar de a candidata possuir o nível habilitacional exigido (licenciatura), a sua área de formação académica não corresponde à área de formação académica especificamente exigida e fixada no aviso de abertura para o desempenho destas funções.

Exclusão de Candidatos por Incumprimento da Área de Habilitação Exigida

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à exclusão dos candidatos que, não obstante possuírem o nível de licenciatura, não detêm a titularidade da formação académica especificamente exigida para o presente procedimento concursal. Nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, constitui requisito cumulativo e obrigatório de admissão a posse da habilitação académica definida no aviso de abertura do procedimento, não sendo permitida a admissão de licenciaturas em áreas distintas.

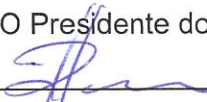
Assim, face à análise dos diplomas e certificados juntos às candidaturas, o Júri deliberou propor a exclusão dos seguintes candidatos, com os fundamentos abaixo indicados:

1. **Valter Filipe Tareco Rosa**, (NIF n.º 253430160) – Excluído por não ser detentor da habilitação académica exigida no aviso de abertura (ponto 9.1 do Aviso n.º 1/2026 e n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro). O documento apresentado comprova uma Licenciatura em Educação e Comunicação Multimédia, o que impede a sua admissão à carreira e categoria de Técnico Superior na área a concurso.
2. **Hugo António da Silva Ribeiro**, (NIF n.º 242004040) – Excluído por não ser detentor da habilitação académica exigida no aviso de abertura (ponto 9.1 do Aviso n.º 1/2026 e n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro). O documento apresentado comprova uma Licenciatura em Multimédia, o que impede a sua admissão à carreira e categoria de Técnico Superior na área a concurso.
3. **Patrícia Sequeira Brás**, (NIF n.º 167352113) – Excluída por não ser detentora da habilitação académica exigida no aviso de abertura (ponto 9.1 do Aviso n.º 1/2026 e n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro). O documento apresentado comprova uma Licenciatura em Fotografia, o que impede a sua admissão à carreira e categoria de Técnico Superior na área a concurso.

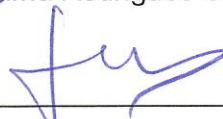
Nos termos do artigo 22.º da referida Portaria n.º 233/2022 e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou que os candidatos cuja intenção de exclusão aqui se propõe seja notificados para a realização da audiência dos interessados, dispondo do prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,


(Joaquim Manuel Guerreiro Rosa)

Os Vogais Efetivos,


(Maria João Palma Rodrigues Calado Martins)
(José António Guerreiro Nunes Bravo Nunes)